



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 12/2020

O Projeto de Lei 12/2020, de autoria do Executivo Municipal, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Lavrinhas/SP para o Exercício Financeiro de 2021".

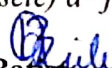
Na Justificativa apresentada o Executivo Municipal argumenta que:

"... Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Lavrinhas, para o exercício financeiro de 2021, em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei 4.320/64, na Lei 101/2000 e na Lei Orgânica do Município. O presente Projeto de Lei contém os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2021 do Município, e abrange os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta. O projeto de lei atende os programas do Plano Plurianual e foi elaborado em conformidade com o Projeto AUDESP do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que estabeleceu normas próprias para a execução dos orçamentos e suas execuções ...".

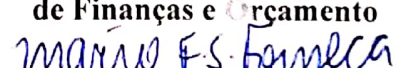
É entendimento destas Comissões que o presente Projeto de Lei se encontra regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeiro, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

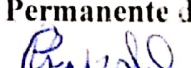
Lavrinhas, 17 (dezessete) de junho de 2020.


Geraldo Batista Leite

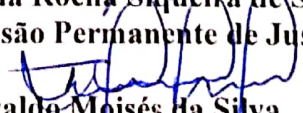
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Mário Fabio dos Santos Fonseca

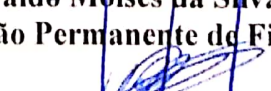
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Aparecida Rocha Siqueira de Souza

Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação


Ivaldo Moisés da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Reinaldo Paulo Pereira

Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento